

Revogado

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 024/98

Altera a Res. 002/89 – CONSUNI que disciplina o afastamento de servidor para aperfeiçoamento.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO proposta e as justificativas apresentadas pela Comissão de Revisão da Resolução nº 002/89 e do Regimento Geral da Pós-Graduação, instalada através da Portaria nº 1968/97 – GR;

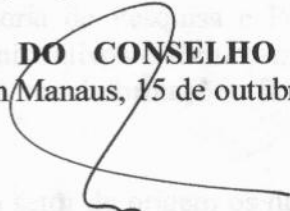
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as normas disciplinadoras do afastamento de servidor para aperfeiçoamento, em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 1998.


Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício